

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 936, DE 9 DE MAIO DE 2016

Habilita Municípios e o Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incentivo para implantação de Polo da Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e
Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos; e
Considerando a Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, republicada no DOU do dia 14 de novembro de 2013 que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e o Distrito Federal descritos no Anexo a esta Portaria a receberem recursos referentes ao Incentivo para implantação de Polo da Academia da Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para o Fundo Municipal de Saúde conforme estabelecido no art. 8º da Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, republicada em 14 de novembro de 2013.

Art. 3º Fica estabelecido que o recurso orçamentário de que trata esta Portaria faça parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corra por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO
MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	2 1 0 1 3 7 5 4 0 0 0 11 6 0 0 1	22890001	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0027
AL	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE	1 9 2 9 6 2 7 8 0 0 0 11 6 0 0 4	27260004	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0027

		SAU-DE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE					
AL	CORURIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE	119703180 00116002	22890001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0027
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	131647390 00116001	22890001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0027
AL	PIACABUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	112773350 00116002	27260004	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0027
AL	TEOTONIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	117806850 00116001	27260004	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0027
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	121162470 00116003	28260010	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0053
GO	APARECIDA DO RIO DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE	112073140 00116002	28340002	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0052
MG	MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	105215370 00116003	29240013	80.000,00	80.000,00	10301201520YL2792
MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DE SALINAS	130212390 00116001	27650006	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0031
MG	SANTA MARIA DO SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	119172190 00116001	27690011	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0031
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	122820480 00116002	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	119635240 00116002	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	CASTANH A L	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTA-NHAL	079182010 00116008	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	MARAPANIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAPANIM	135836370 00116005	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	119562680 00116004	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	175566590 00116006	11410001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015
PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO DE	120827880 00116008	36920012	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0015

		ODIVELAS							
PA	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	114168780 00116003	114100 01	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0015		
PB	BANANEIRAS	BANANEIRAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	187304520 00116001	24490007	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	CATOLE DO ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATOLE DO ROCHA	127846070 00116002	24490007	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	CONDADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	042750340 00116001	12770001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0025		
PB	CURRAL DE CIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL DE CIMA	179455980 00116001	24490007	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	ITAPOROROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	120996210 00116002	24490007	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	112147630 00116009	12770001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0025		
PB	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	104909870 00116002	35300010	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	PEDRAS DE FOGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	104909870 00116003	35300010	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	PIRPIRITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRPIRITUBA	120448290 00116001	24500006	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	113566740 00116001	24490007	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	PRINCESA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL	104738210 00116001	37390010	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	SALGADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALGADINHO - PB	113217790 00116001	27120001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025		
PB	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	144186670 00116001	35300010	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	SAO DOMINGOS DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO CARIRI	118361790 00116001	37390010	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO	124472210 00116003	24490007	180.000,00	180.000,00	10301201520YL0025		

		CARIRI - PB					
PB	SAO JOSE DO SABUGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI	11 8 5 0 1 3 5 0 0 0 1 1 6 0 0 1	24490007	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025
PB	VA R Z E A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 2 2 8 6 1 5 0 0 0 1 1 6 0 0 1	24490007	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0025
PI	TERESINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA	11 2 7 3 1 7 0 0 0 0 1 1 6 0 0 5	37970005	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0022
PR	C I A N O R T E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0 9 2 6 3 7 5 0 0 0 0 1 1 6 0 0 5	28420001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0041
PR	P R U D E N T O P O L I S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPO LIS / PR	1 0 4 4 4 4 7 6 0 0 0 1 1 6 0 0 7	28420001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0041
PR	RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0 9 1 2 7 1 6 6 0 0 0 1 1 6 0 0 3	28420001	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0041
RJ	PORTO REAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL	1 2 1 0 7 0 4 9 0 0 0 1 1 6 0 0 1	23970010	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0033
RJ	SANTA MARIA MADALENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111 8 3 8 8 2 0 0 0 1 1 6 0 0 5	15080018	100.000,00	100.000,00	10301201520YL3342
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11 8 8 4 9 0 3 0 0 0 1 1 6 0 1 9	23970010	100.000,00	100.000,00	10301201520YL0033
RN	SAO FERNANDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FERNANDO	1 2 0 5 0 4 2 1 0 0 0 1 1 6 0 0 2	30540006	180.000,00	180.000,00	10301201520YL1302
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 8 3 4 7 4 8 0 0 0 1 1 6 0 0 3	19840001	80.000,00	80.000,00	10301201520YL0043
SP	JARDINOPOL IS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARDINOPOLIS	1 3 8 4 1 0 9 4 0 0 0 1 1 6 0 0 1	23560014	80.000,00	80.000,00	10301201520YL3650
TO T A L			46 PROPOSTAS			5.540.000,00	